



PORTARIA Nº 188/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre licença para exercício de mandato classista à disposição do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Município de Tabocas do Brejo Velho-Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e em atendimento à Determinação do Artigo 61 da Lei nº 270/2009, de 09 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica atribuída a licença dos servidores abaixo citados, para livre exercício de mandato classista enquanto perdurar o mesmo, ficando à disposição do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Município de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, sem prejuízo da sua remuneração.

- a) JOSE WALTER DIAS DA COSTA – PRESIDENTE;**
- b) RENADSON DOS SANTOS MENDES – TESOUREIRO;**
- c) DUÍLIO LOPES DE OLIVEIRA – VICE PRESIDENTE;**
- d) JOÃO MARCOS CAMPOS DE ALMEIDA – PRIMEIRO SECRETÁRIO.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 21 de agosto de 2025.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal